

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 50.886.095/0001-60

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 26º andar, conjunto 2.604, Parte – Torre C, CEP 04794-000

(“Emitente”)

Sob o rito de registro automático de distribuição

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emitente, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) vêm a público comunicar que, em 18 de dezembro de 2024, protocolou perante a CVM o pedido de registro sob o rito automático de distribuição pública de notas comerciais de emissão da Emitente, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes características (“Notas Comerciais” e “Oferta”):

(a) Valor Total das Notas Comerciais	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de Notas Comerciais	(d) Espécie
R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	60.000 (sessenta mil)	Escritural

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	18/12/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	18/12/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	23/12/2024
5	Data de Liquidação das Notas Comerciais	26/12/2024



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início
---	--	--

- ⁽¹⁾ *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*
- ⁽²⁾ *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 84 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.